"Não Houveram Decretos em 2007."

Decreto Legislativo nº 001/2008

"Dispõe sobre as contas do Poder Executivo de Iporanga, relativas ao Exercício de 2005."

O Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica rejeitado o Parecer prévio do prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos as contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao exercício de 2005, proferida nos autos do Processo número 26 78/026/05.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2005.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Economia, Sala das Sessões:

Plenario Vereador Boaventura Dias dos Santos, 12 de dezembro de 2008.

Gilson Divino dos Santos
Presidente